



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Desenvolvimento e Promoção da Cidadania
Secretaria Executiva de Esporte e Lazer

VÔLEI DE PRAIA FEMININO MASTER 2017

REGULAMENTO

I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º – O Torneio de vôlei de praia faz parte da programação esportiva 2017, é realizado pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer e regida por este regulamento.

II – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º – Poderão participar duplas de atletas do sexo feminino inscritas junto à organização, tais como avulsas ou representantes de Clubes, Associações, Academias, Sociedades de Bairros, Militares, e etc.

2.1 – Poderão participar Atletas do sexo feminino nascidas em 1982 ou antes;

2.2 – **O Torneio acontecerá caso haja a participação de ao menos 4 duplas;**

III – DA INSCRIÇÃO

Art. 3º – As inscrições deverão ser realizadas até as 9h no dia (24/09/2017) e local do evento (Praia do Bonfim).

Art. 4º – Ao efetuar a inscrição, o atleta assumirá toda responsabilidade por qualquer problema que por ventura possa ocorrer, bem como, declarando suas condições físicas ideais, conhecimento do regulamento e isentando a organização e patrocinadores de qualquer responsabilidade antes, durante e depois do torneio.

IV – DAS REGRAS

Art. 5º – O Torneio será realizada no dia **24 de Setembro de 2017** e as regras de jogo serão as mesmas usadas pela FVR (FEDERAÇÃO DE VOLLEY-BALL DO RIO DE JANEIRO).

5.1- As confirmações das inscrições ocorrerão até as 9:15h (horário do sorteio) mediante a presença das duplas inscritas;

5.2- O 1º jogo do torneio está previsto para iniciar às 9:30h.

Art. 6º – O sistema de disputa do Torneio e a duração de cada partida será definido em função do número de duplas confirmadas, podendo ser em eliminatória dupla (até 8 duplas), com sets de 15 pontos ou eliminatória simples (acima de 8 duplas) com sets de 21 pontos

6.1- As duplas que não confirmarem a participação no horário previsto, não farão parte do sorteio da tabela e estarão impossibilitadas de participar do evento;

Art. 7º – Não haverá tolerância para consumir o **W.O.**

Art. 8º – Não haverá aquecimento dentro de quadra e sim, fora dela.

Art. 9º – Cabe as duplas ajudarem a apanhar as bolas antes de seus jogos, sempre que solicitado pela arbitragem.

Art. 10º – As Atletas deverão estar uniformizados com camisetas ou top de mesma cor e modelo e preferencialmente numeradas (1 e 2).

V – DAS CATEGORIAS

Art. 11º – **Categoria Feminino 70+ Open**

VI – DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 12º – Serão premiados com **placas** as 03 primeiras duplas melhores colocadas

Art. 13º – Por ocasião da premiação as atletas deverão estar uniformizadas.

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 14º – A comissão organizadora é soberana e poderá desclassificar os competidores que descumpram este regulamento.

Art. 15º – Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Art. 16º – A comissão organizadora é composta por 3 membros representantes da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer